

EDITAL N°79, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°50, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 236, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução CONSUP/IFPR n° 03/2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL n° 50, de 25 de abril de 2024, com o Processo de Cancelamento de Registro Acadêmico para os/as estudantes dos cursos de graduação, no primeiro semestre letivo de 2024.

1. DA BASE LEGAL

1.1 O presente edital está fundamentado:

- pela Resolução CONSUP/IFPR n° 55, de 21 de dezembro 2011, que dispões sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR;
- pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- pela Resolução IFPR n° 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR.

2. DOS MOTIVOS PARA O CANCELAMENTO

2.1. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

2.2. O estudante de nível superior terá sua matrícula cancelada por, entre outros motivos, abandono de curso. Entende-se por abandono de curso: Quando o acadêmico não efetivar matrícula, nem fizer trancamento do ano ou período ou período letivo vigente, no prazo estabelecido de em calendário vigente (Art.74, § 2º da Res. n° 55/2011).

3. DOS CANCELAMENTOS

3.1 Ficam cancelados os Registro Acadêmicos dos estudantes abaixo identificados:

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

DISCENTE	R. A.
ANA LUIZA FERNANDES DE OLIVEIRA	20230018470
BRUNO EMANUEL CANEI	20241IVA10020039
CINTHYA FERNANDA BOTINI	20230018489
DIEGO PEREIRA LOPES	20230003234
FABIO PEREIRA BATISTA	20230003280
FELIPE DOS ANJOS BORGES	20220004864
GIAN CARLO SCHMEISCH CORDIOLI	20230018522
GUILHERME GUERGOLETT RAZALKIEWICZ	20230003299
JOAO PEDRO FERREIRA RODRIGUES	20241IVA10020017
MARIA EDUARDA GLOOR LANEIRO	20230003403

PEDRO FERNANDO DE PAULA MOTA	20230003421
REGINALDO APARECIDO LUCENA	20230018540
ROBERTA MARIA KOYAMA	20241IVA10020016
ROMULO DAMIAO SEGA	20210008420
SERGIO ROBERTO GOES	20190007368
VITOR VITORIO DIAS FERREIRA	20200013973
WESLLEI PONTES DE OLIVEIRA	20241IVA10020001

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

DISCENTE	R. A.
ADILSON DA SILVA FERREIRA	20200024162
ADRIAN PATRICK SANTOS RIBEIRO	20220019197
DIEIMES NUNES DE SOUZA	20160007868
FILHOL FELIX DE OLIVEIRA	20170005230
GESSICA DURIA ORTIZ	20200025562
JOCILENE KRESANH KAFANH	20241IVA10010005
JULIANA ALVES DA SILVA	20190012760

CURSO: BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES

DISCENTE	R. A.
ANA CAROLINE PATERA DE JESUS	20200014175
ANDREZA KIMBERLY SANTOS DE JESUS	20200021554
CAIO HENRIQUE FAGUNDES JACOME	20200014193
CLAYTON BUZINARO DO ESPIRITO SANTO	20200021572
EDICARLOS APARECIDO GEREMIAS	20190012896
EDUARDO HENRIQUE CORDEIRO	20190006905
EDUARDO MIGUEL DA SILVA	20200014237
FERNANDA ALVES MOREIRA	20210008171
FERNANDO HENRIQUE URBAN	20200023595
GUILHERME WILLIAM SOUZA SILVA	20200014291
HENRIQUE STANKOWICHE MOREIRA	20200021607
IAIN KELLER BILOTTI MORAES	20200023568
LEONARDO DE LIMA MARTINS	20210008242
LUCAS FERNANDO FERREIRA	20200021634
MATHEUS BATISTA ROSIGNOL	20200014371

MICHELE FERNANDES DA SILVA	20200014380
MILENA DE KASSIA MATIAS DE SOUZA	20200014390
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	20200021652
PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR	20210014769
RENAN NUNES DE ABREU	20200021661
SONIA CRISTINA RODRIGUES CID	20200014424
UESLEN MAILON RODRIGUES	20200021680
WESLEY EDUARDO ROMANCK BATISTA	20200014451

4. DO RECURSO

4.1 Do cancelamento, caberá recurso à Direção Geral do Campus no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

4.2 O recurso deverá ser realizado por meio de solicitação apresentada na secretaria acadêmica do campus Ivaiporã

4.3 O Diretor Geral terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o item anterior.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 07/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3267305** e o código CRC **E7660E7A**.